



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.670, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria n° 8.409 de 22 de maio de 2014, foi designada a servidora Adriana Maria de Jesus Feroldi, para exercer suas funções junto ao Departamento de Tributos desta Municipalidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n° 8.409/2014, que designou a servidora pública municipal **ADRIANA MARIA DE JESUS FEROLDI**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 45.655.520-1 e CPF (MF) n° 313.768.238-02, ocupante do cargo de “**Agente Administrativo III**”, para exercer suas funções junto ao Departamento de Tributos desta Municipalidade.

Parágrafo Único – Com a revogação tratada no “caput”, referida servidora terá sua lotação junto a Divisão de Licitações e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 15 de março de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria